



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 7.937, DE 18 DE JUNHO DE 2026.

Designa membros da Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e conforme a Lei nº 2.392/2016 e o art. 4º do Decreto nº 2.758/2016,

### RESOLVE:

**Art. 1º** DESIGNAR os seguintes membros para comporem a Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN:

Órgão	Representante	Função
Departamento de Saúde	Rosemari de Oliveira Scolari	Titular
	Margarete da Rosa Savaris	Suplente
Departamento de Educação e Cultura	Helena Heckler	Titular
	Felipe Ferreira Di Domenico	Suplente
Departamento de Agricultura e Abastecimento	Keila Valandro	Titular
	Laurês Francisco Cieslik	Suplente
Departamento de Assistência Social	Luana Vergínia Ribas	Titular
	Dangrei Lourdes Dalla Corte	Suplente

§1º A CAISAN será presidida pela Diretora do Departamento de Assistência Social, nos termos do §1º, do art. 4º, do Decreto nº 2.758, de 02 de maio de 2016.

§2º A Secretária-Executiva da CAISAN será exercida pelo servidor Felipe Ferreira Di Domenico.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Marmeleiro, PR, 18 de junho de 2026.

  
**JANDER LUIZ LOSS**  
Prefeito de Marmeleiro